



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.133
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2022, Terça-Feira, Suplementar.**

Resolução nº 17 de 09 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 50 de 03 de setembro de 2020, publicada no Diorondon-e nº 4.772 de 03 de setembro de 2020, dispõe sobre a designação das atribuições dos fiscais de contratos e dá outras providências.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar as disposições da Resolução nº 50 de 03 de setembro de 2020, publicada no Diorondon-e nº 4.772 de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º - Designar a funcionária Lorryne Rodrigues da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referentes ao setor de obras, abrangendo os contratos de insumos e serviços necessários à execução da atividade fim da empresa.

Art. 3º - Designar as funcionárias Valécia Ribeiro da Conceição e Marta Cândida da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos que se referem ao setor administrativo, abrangendo os contratos referentes a manutenção administrativa e operacional da empresa.

Art. 4º - Designar o funcionário Rafael Vieira Lopes, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos que se referem ao setor de frotas e transporte da empresa.

Art. 5º - Conceder o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária aos funcionários supramencionados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 09 de fevereiro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico